



## DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Processo ........... TC/007049/2018 Relatório Nº 74/2017

Assunto ...... Prestação de Contas do Exercício de 2017

Interessado ...... **Município de Esperantina** Pop: 37767 hab. Coef. 1.6

PREFEITO ...... Vilma Carvalho Amorim Relator..... Abelardo Pio Vilanova e Silva Procurador ...... Plínio Valente Ramos Neto

O **Município de Esperantina**, sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Tribunal de Contas, nos termos da Constituição Federal - CF, art. 31, Lei n o 4.320/64, Lei nº 8.666/93, Lei n o 101/2000 - LRF, Constituição Estadual - PI, arts. 32 a 35, Resoluções TCE nº 666/98 e n o 27/2016 encaminhou para exame, através de seus gestores acima elencados, suas prestações de contas referentes ao **exercício de 2017**.

## 1 - ANÁLISE GERAL DO MUNICÍPIO

#### 1.1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

#### 1.1.1 - INGRESSO DE DOCUMENTOS

As informações relativas ao ingresso das peças orçamentárias:

Peça	Lei	Data da Aprovação	Data de Entrega ao TCE	Prazo Legal	Dias de Atraso
Anexo de Metas Fiscais	1315	20/10/2016	13/01/2017	16/01/2017	0
Anexo de Riscos Fiscais	1315	20/10/2016	13/01/2017	16/01/2017	0
LDO	1315	20/10/2016	13/01/2017	16/01/2017	0
LOA	1324	22/11/2016	13/01/2017	16/01/2017	0
PPA	1323	22/11/2016	13/01/2017	20/01/2017	0
Total					0
Média					0

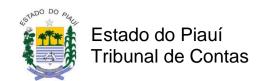
Fundamentação Legal: art. 165 - CF/88, art. 33 - CE/89 e art. 3º da Resolução TCE nº 27/2016.

Obs: Lei 1.323 Dispõe sobre a reformulação do Plano Plurianual – PPA do Município de Esperantina, Estado do Piauí, do quadriênio 2014 a 2017, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

As informações apresentadas demonstram a situação da entrega das peças orçamentárias apurada no momento da geração deste Relatório, podendo sofrer alterações posteriores. Para quaisquer esclarecimentos ou regularizações deve-se buscar o setor competente deste Tribunal.

# 1.1.2 – PREVISÃO DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA

A lei orçamentária municipal estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 86.292.281,80 (oitenta e seis milhões, duzentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), apresentando uma situação de equilíbrio. O referido diploma legal **atendeu**, dentre outros, aos princípios da unidade e universalidade orçamentárias, uma vez





que **consolida** os orçamentos de todos os órgãos, entidades e fundos que compõem a estrutura do Poder Público Municipal.

## 1.1.3 - ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

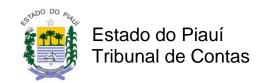
Foi autorizada, através do art. 4º da lei orçamentária anual, a abertura de créditos adicionais suplementares para o exercício em epígrafe, até o limite 50,00% da despesa fixada.

Objetivando melhor atender às necessidades do orçamento em execução, a administração municipal, no decorrer do período financeiro ora analisado, procedeu, através da abertura de créditos adicionais, as alterações no seu plano inicial na ordem de R\$ 20.869.470,78 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrativo a seguir:

Lei/De	Lei/Decreto		dicionais	Fonte de Recurso (R\$)			
Nº	Data	Discriminação	Valor R\$	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Anulação de Dotação	Op. de Crédito
68/2017	03/01/2017	Suplementar	4.845.000,00	0,00	0,00	4.845.000,00	0,00
69/2017	01/02/2017	Suplementar	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
75/2017	01/03/2017	Suplementar	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
76/2017	03/04/2017	Suplementar	467.000,00	0,00	0,00	467.000,00	0,00
77/2017	02/05/2017	Suplementar	234.000,00	0,00	0,00	234.000,00	0,00
79/2017	01/06/2017	Suplementar	1.087.000,00	0,00	0,00	1.087.000,00	0,00
83/2017	03/07/2017	Suplementar	339.900,00	0,00	0,00	339.900,00	0,00
85/2017	01/08/2017	Suplementar	2.135.000,00	0,00	0,00	2.135.000,00	0,00
86/2017	01/09/2017	Suplementar	2.539.095,83	0,00	0,00	2.215.095,83	0,00
87/2017	02/10/2017	Suplementar	1.018.900,00	0,00	0,00	1.018.900,00	0,00
95/2017	01/11/2017	Suplementar	3.979.181,00	0,00	0,00	2.021.181,00	0,00
96/2017	01/12/2017	Suplementar	3.735.228,94	0,00	0,00	3.236.228,94	0,00
97/2017	01/12/2017	Suplementar	129.165,01	0,00	0,00	129.165,01	0,00
	TOTAL APUR	RADO	20.869.470,78	0,00	0,00	18.088.470,78	0,00

Os créditos adicionais suplementares atingiram o montante de R\$ 20.869.470,78 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e oito centavos), que corresponde a **24,18%** da despesa fixada, **não ultrapassando** o limite autorizado na lei orçamentária. Os valores acima expostos foram extraídos do Sistema SAGRES.

Os Decretos de nºs 75 e 79 foram publicados consignando os valores de R\$ 205.000,00 e R\$ 1.086.000,00, respectivamente. *Ver peça 15.* Pede-se esclarecimento ao gestor.





## 1.2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeito Municipal: Vilma Carvalho Amorim Período do Mandato: 01/01 - 31/12/2017

Responsável Contábil: Mariz e Associados S/C Ltda

Controlador: Marcelo de Melo Sérvio

## 1.2.1 – INGRESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

O Prefeito Municipal, responsável pelo envio da prestação de contas mensal,

apresentou ao Tribunal de Contas, a referida documentação, nos prazos indicados:

Período	Droze Legal	Sagres-Contábil		Sagres	Média Atraso	
Periodo	Prazo Legal	Entrega	Atraso	Entrega	Atraso	Wedia Atraso
Janeiro	02/05/2017	23/04/2017	0	20/04/2017	0	0
Fevereiro	15/05/2017	15/05/2017	0	02/05/2017	0	0
Março	02/06/2017	22/05/2017	0	30/05/2017	0	0
Abril	03/07/2017	19/06/2017	0	19/06/2017	0	0
Maio	31/07/2017	10/07/2017	0	04/07/2017	0	0
Junho	01/09/2017	09/08/2017	0	21/08/2017	0	0
Julho	02/10/2017	26/09/2017	0	02/10/2017	0	0
Agosto	31/10/2017	30/10/2017	0	24/10/2017	0	0
Setembro	01/12/2017	28/11/2017	0	30/11/2017	0	0
Outubro	02/01/2018	20/12/2017	0	04/12/2017	0	0
Novembro	30/01/2018	12/03/2018	41	22/12/2017	0	20
Dezembro	05/03/2018	13/03/2018	8		252	130

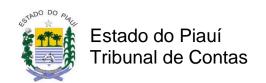
Fundamentação Legal: art. 33, inciso II, CE/89, Emenda nº 006/96 e art. 3º da Resolução TCE nº 27/2016.

As informações apresentadas demonstram as situações das entregas das prestações de contas mensais apuradas no momento da geração deste Relatório, podendo sofrer alterações posteriores. Para quaisquer esclarecimentos ou regularizações deve-se buscar o setor competente deste Tribunal.

As multas referentes aos atrasos nas entregas das prestações de contas serão cobradas diretamente pelo setor competente deste Tribunal em processo independente.

1.2.2 - INGRESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Descrição da Peça	Prazo Legal	Data de Entrega ao TCE	Dias de Atraso
Arquivo da Relação Anual de Informações Sociais-RAIS gerado a partir do programa gerador, acompanhado do recibo	02/04/2018	27/03/2018	0
Balanço Financeiro	02/04/2018	27/03/2018	0
Balanço orçamentário	02/04/2018	27/03/2018	0
Balanço patrimonial.	02/04/2018	27/03/2018	0
Comparativo da despesa autorizada com a realizada (Anexo 11 da Lei $n^{\underline{o}}$ 4.320/64).	02/04/2018	27/03/2018	0
Comparativo da receita orçada com a arrecadada (Anexo 10 da Lei nº 4.320/64).	02/04/2018	27/03/2018	0
Comprovante de entrega de uma via do balanço geral à Câmara Municipal, com a identificação legível do recebedor.	02/04/2018	27/03/2018	0
Declaração de imposto de renda do prefeito e do cônjuge, bem assim de pessoa jurídica da qual seja diretor - ano calendário que antecedeu o exercício financeiro correspondente ao balanço geral	02/04/2018	27/03/2018	0
Demonstração da dívida ativa.	02/04/2018	27/03/2018	0
Demonstração da dívida flutuante (Anexo 17 da Lei N° 4.320/64).	02/04/2018	27/03/2018	0
Demonstração da dívida fundada interna (Anexo 16 da Lei nº 4.320/64).	02/04/2018	28/03/2018	0
Demonstração das variações patrimoniais	02/04/2018	27/03/2018	0





Descrição da Peça	Prazo Legal	Data de Entrega ao TCE	Dias de Atraso	
Demonstração dos fluxos de caixa	02/04/2018	27/03/2018	0	
Demonstrativo da despesa por função, programas e subprogramas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64).	02/04/2018	27/03/2018	0	
Demonstrativo das receitas e das despesas segundo as categorias econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64).	02/04/2018	27/03/2018	0	
Demonstrativo de despesa por órgãos e funções (Anexo 9 da Lei n° 4.320/64),	02/04/2018	27/03/2018	0	
Demonstrativo dos créditos adicionais	02/04/2018	27/03/2018	0	
Demonstrativo sintético das contas integrantes do ativo imobilizado e intangível com identificação do saldo inicial, das aquisições, das incorporações e das baixas ocorridas no exercício	02/04/2018	27/03/2018	0	
Notas Explicativas	02/04/2018	27/03/2018	0	
Parecer do órgão de controle interno, com identificação e assinatura do controlador	02/04/2018	27/03/2018	0	
Programa de trabalho (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64).	02/04/2018	27/03/2018	0	
Programa de trabalho de governo – demonstrativo de função, programas por projetos e atividades (Anexo 7 da Lei n° 4.320/64).	02/04/2018	27/03/2018	0	
Receitas segundo categoria econômica (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64).	02/04/2018	27/03/2018	0	
Relação de pagamentos efetuados à conta de precatórios judiciais da qual conste origem da ação, valor e data de pagamento.	02/04/2018	15/05/2018	43	
Relação de Restos a Pagar	02/04/2018	27/03/2018	0	
Relação discriminada, com localização, das obras realizadas no exercício e da aquisição de equipamentos, veículos, máquinas, motores e do material permanente, com respectivos valores.	02/04/2018	27/03/2018	0	
Relatório circunstanciado das atividades financeiras e econômicas realizadas durante o exercício	02/04/2018	27/03/2018	0	
Sagres Contábil Ajustes (M13)	02/04/2018	13/03/2018	0	
Sagres Contábil Encerramento (M14)	02/04/2018	13/03/2018	0	
Termo de conferência da conta caixa	02/04/2018	27/03/2018	0	
Total				
Média de Atraso			1	

Fundamentação Legal: art. 33, inciso IV, CE/89 e Resolução TCE nº 27/2016, art. 4º.

As informações apresentadas demonstram a situação da entrega da prestação de contas apurada no momento da geração deste Relatório, podendo sofrer alterações posteriores. Para quaisquer esclarecimentos ou regularizações deve-se buscar o setor competente deste Tribunal.

As multas referentes aos atrasos nas entregas das prestações de contas serão cobradas diretamente pelo setor competente deste Tribunal em processo independente.

#### 1.2.3 – DÍVIDA ATIVA

A seguir são apresentados os valores que compõem a dívida ativa do município no exercício em exame:

Descrição	Valor (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	72.603,23
(+) Inscrições no Exercício	0,00
(-) Cobrança no Exercício	0,00
(-) Cancelamento e Prescrição no Exercício	0,00
(=) Saldo Para o Próximo Exercício	72.603,23

Fonte: Demonstrativo da Dívida Ativa do Balanço Geral.

Embora pouco significativo o saldo da Dívida Ativa, nenhum valor foi recebido ou inscrito em 2017.



#### **1.2.4 - RECEITAS**

#### 1.2.4.1 – RECEITA TOTAL ARRECADADA

A Receita Total Arrecadada foi de R\$ 68.026.418,05 (sessenta e oito milhões, vinte e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e cinco centavos), correspondendo a 78,83% em relação à receita prevista, representando um *déficit* de R\$ 18.265.863,75 (dezoito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Especificação	Valor (R\$)
Receita Total Prevista	86.292.281,80
(-) Receita Total Arrecadada	68.026.418,05
= Déficit	18.265.863,75

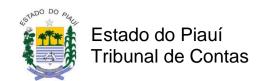
Obs.: Informações consolidadas.

#### 1.2.4.2 - RECEITA POR CATEGORIA E SUBCATEGORIA ECONÔMICAS

A seguir são apresentadas as receitas totais previstas e arrecadadas por categoria e subcategoria econômicas, com as respectivas participações absoluta e relativa na receita total.

Discriminação	Receita Previst	a(A)	Receita Arrecada	% B/A	
Discriminação	Valor	%	Valor	%	% D/A
Receita Corrente	78.458.422,52	90,92	68.906.012,10	101,29	87,82
Tributária	2.221.142,40	2,57	2.307.348,85	3,39	103,88
Contribuição	3.075.000,00	3,56	3.295.768,13	4,84	107,18
Patrimonial	1.321.951,20	1,53	1.750.645,59	2,57	132,43
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	81.492,80	0,09	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	71.556.536,92	82,92	60.116.017,09	88,37	84,01
Outras Receitas Correntes	202.299,20	0,23	1.436.232,44	2,11	709,95
Receita de Capital	10.455.958,00	12,12	1.175.413,95	1,73	11,24
Operação de Crédito	466.560,00	0,54	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	64.152,00	0,07	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	5.832,00	0,01	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	9.915.994,80	11,49	1.175.413,95	1,73	11,85
Outras Receitas de Capital	3.419,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Intraorçamentária	2.439.500,00	2,83	2.525.744,73	3,71	103,54
Dedução da Receita	5.061.598,72	5,87	4.580.752,73	6,73	90,50
Total	86.292.281,80	100,00	68.026.418,05	100,00	78,83

Obs.: Informações consolidadas. Fonte: Anexo 10 do Balanço Geral.





## 1.2.4.3 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A Receita Corrente Líquida do Município, apurada no exercício, foi de R\$ 62.012.359,99 (sessenta e dois milhões, doze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), segundo demonstrativo:

Especificação	Arrecadada (R\$)
Receita Corrente Total	68.906.012,10
(-) Contribuição dos servidores de previdência própria	2.312.899,38
(-) Compensação entre sistemas de previdência	0,00
(-) Dedução do FUNDEB	4.580.752,73
(=) Total da Receita Corrente Líquida	62.012.359,99

Obs.: Informações consolidadas.

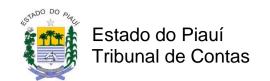
#### 1.2.4.4 - RECEITA TRIBUTÁRIA E COSIP

O somatório da Receita Tributária Arrecadada com a COSIP foi de R\$ 3.290.629,75 (três milhões, duzentos e noventa mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), correspondendo a 100,60% em relação à Receita Tributária Atualizada, representando um *superávit* de R\$ 19.487,35 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Receita Tributária e COSIP	(A) Atualizada (R\$)	(B) Arrecadada (R\$)	% (B/A)
Receita Tributária	2.221.142,40	2.307.348,85	103,88
Impostos	1.990.310,40	1.932.611,03	97,10
IPTU	99.144,00	69.658,72	70,26
ISS	900.000,00	969.925,84	107,77
ITBI	90.000,00	49.201,16	54,67
IRRF	901.166,40	843.825,31	93,64
Outros Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	230.832,00	374.737,82	162,34
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.050.000,00	983.280,90	93,65
Total	3.271.142,40	3.290.629,75	100,60

O comportamento da receita tributária arrecadada do município nos últimos 04 (quatro) exercícios em relação à receita efetiva arrecadada, bem como à receita total arrecadada foi o demonstrado abaixo:

Exercício	(A) Receita Tributária Arrecadada (R\$)	(B) Receita Efetiva (R\$)	% (A/B)	Receita Total Arrecadada (R\$)
2014	1.466.710,53	22.594.448,97	6,49	54.562.391,47
2015	1.793.362,24	25.133.575,25	7,14	54.562.391,47
2016	1.992.584,30	27.877.274,60	7,15	66.890.028,83
2017	2.307.348,85	28.613.921,27	8,06	68.026.418,05





#### 1.2.4.5 – RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

O total da receita proveniente de impostos e transferências arrecadado no exercício foi de R\$ 27.143.038,31 (vinte e sete milhões, cento e quarenta e três mil, trinta e oito reais e trinta e um centavos), conforme demonstrativo:

Receita de Impostos e Transferências	Atualizada (R\$)	Arrecadada (R\$)
Receitas de Impostos	1.990.310,40	1.932.611,03
IPTU	99.144,00	69.658,72
ISS	900.000,00	969.925,84
ITBI	90.000,00	49.201,16
IRRF	901.166,40	843.825,31
Outros Impostos	0,00	0,00
Transferência da União	21.082.828,80	20.372.933,14
FPM	21.057.168,00	20.360.356,03
ITR	13.996,80	5.818,47
IOF sobre Ouro	0,00	0,00
ICMS Desoneração	11.664,00	6.758,64
Transferência do Estado	5.112.332,80	4.837.494,14
ICMS	4.500.000,00	4.217.488,88
IPVA	610.000,00	618.637,65
IPI Exportações	2.332,80	1.367,61
Outras Receitas	13.996,80	0,00
Receita da Dív. Ativa Trib. de Impostos	8.164,80	0,00
Multas e Juros de mora de Impostos	5.832,00	0,00
Total	28.199.468,80	27.143.038,31

Fonte: Anexo 10 do Balanço Geral.

#### **1.2.5 - DESPESAS**

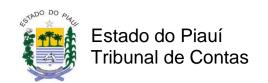
#### 1.2.5.1 - DESPESA TOTAL EMPENHADA

A Despesa Empenhada Total atingiu o montante de R\$ 71.734.377,87 (setenta e um milhões, setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), que corresponde a 83,13%, em relação à fixada, representando uma economia orçamentária de R\$ 14.557.903,93 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e três reais e noventa e três centavos).

Descrição	Valor (R\$)
Autorização Final	86.292.281,80
(-) Execução Final	71.734.377,87
(=) Economia Orçamentária	14.557.903,93

Obs.: Informações consolidadas.

Analisando os demonstrativos da execução orçamentária do município, podem-se distinguir as despesas em duas classificações: por função e por categoria econômica. A classificação por função de governo indica em quais atividades e setores foram aplicados os recursos, enquanto que as despesas classificadas de acordo com a categoria econômica





demonstram a natureza dos gastos efetuados, indicando o direcionamento dos mesmos e sua relação com o aparelhamento administrativo do setor público.

## 1.2.5.2 - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

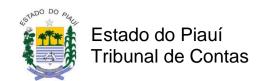
O cálculo do limite dos gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino do município, no exercício, para cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, está assim demonstrado:

Limite Mínimo de 25% das Receitas de Impostos e Transferências em MDE	Valor (R\$)
Receitas Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (A)	27.143.038,31
(+) Despesas com Educação Infantil (Custeadas com Recursos do FUNDEB e de Impostos)	18.355,39
(+) Despesas com Ensino Fundamental (Custeadas com Recursos do FUNDEB e de Impostos)	29.751.059,86
(=) Total das Despesas com Ações Típicas de MDE (B)	29.769.415,25
(-) Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	13.605.414,24
(-) Despesas Custeadas com a Complementação da União ao FUNDEB no Exercício	4.451.605,98
(-) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB até o Bimestre	38.154,33
(-) Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB	0,00
(-) Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, de Outros Recursos de	0,00
Impostos	
(-) Restos a Pagar Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos	3.292.102,40
Vinculados ao Ensino	
(-) Cancelamento, no Exercício, de Restos a Pagar Inscritos Com Disponibilidade Financeira de	0,00
Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	
(-) Despesas Executadas no FUNDEB que Excederam as Disponibilidades Financeiras do FUNDEB	0,00
(=) Total das Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional (C)	21.387.276,95
Total das Despesas com Ações Típicas de MDE (B)	29.769.415,25
Total das Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional (C)	21.387.276,95
(=)Total das Despesas para fins de Limite ( <b>D</b> ) = (B – C)	8.382.138,30
Receitas Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (A)	27.143.038,31
Total das Despesas para fins de Limite (D)	8.382.138,30
Percentual de Aplicação das Receitas de Impostos e Transferências em Ações de MDE % (D/A)	30,88%

Para detalhamento do quadro acima, acessar da Peça 13.

Confrontando-se o total das despesas em ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino acima, com o total da receita proveniente de impostos e transferências, constatou-se que o município aplicou, no exercício, **30,88%**, **cumprindo**, portanto, o mandamento constitucional elencado no art. 212, da Constituição Federal.

O Demonstrativo MDE apresentado pelo município ao TCE indica que alcançou 25,47% com aplicação no ensino e o informado no SIOPE foi de 26,27%, aliás, neste demonstrativo foi registrado R\$ 815.343,36 de utilização de superávit financeiro do exercício anterior, porém, no MDE de 2016 encaminhado consta R\$ 816.320,23 (linha 35) de "Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino". Ver peça 16.





## 1.2.5.3 - DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com as ações e serviços públicos de saúde do município, no exercício, para cumprimento do disposto no art. 198 da Constituição Federal, combinado com o art. 77, III, do ADCT, estão assim demonstrados:

Limite Mínimo de 15% das Receitas de Impostos e Transferências em ASPS	Valor (R\$)
Receitas para apuração da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde-ASPS (A)	25.456.383,25
(+) Despesas Correntes	13.457.693,69
(+) Despesas de Capital	689.498,30
(=) Total das Despesas com Saúde (B)	14.147.191,99
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	0,00
(-) Despesa com Assistência à Saúde que Não Atende ao Princípio de Acesso Universal	0,00
(-) Despesas Custeadas com Outros Recursos	8.775.278,05
(-) Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	8.141.412,86
(-) Recursos de Operações de Crédito	0,00
(-) Outros Recursos	633.865,19
(-) Outras Ações e Serviços Não Computados (incisos II, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do art. 4º da Lei Complementar nº 141/2012)	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício Sem Disponibilidade Financeira	292.357,05
(-) Despesas Custeadas Com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Ações e Serviços de Saúde em Exercícios Anteriores	0,00
(=) Total das Despesas com Saúde Não Computadas (C)	9.067.635,10
Total das Despesas com Saúde (B)	14.147.191,99
Total das Despesas com Saúde Não Computadas (C)	9.067.635,10
(=)Total das Despesas para fins de Limite (D) = (B – C)	5.079.556,89
Receitas para apuração da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde-ASPS (A)	25.456.383,25
Total das Despesas para fins de Limite (D)	5.079.556,89
Percentual de Aplicação das Receitas de Impostos e Transferências em Ações de ASPS % (D/A)	19,95%
Valor referente à diferença entre o valor executado e o limite mínimo constitucional [D – (15% x A)]	1.261.099,39

Para detalhamento do quadro acima, acessar Peça 14.

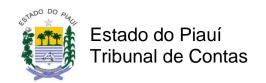
Confrontando-se o total das despesas em ações e serviços públicos de saúde acima, com o total da receita proveniente de impostos e transferências, constatou-se que o município aplicou, no exercício, **19,95%, cumprindo**, portanto, o mandamento constitucional elencado no art. 198, combinado com art. 77, III, ADCT, da Constituição Federal.

O Demonstrativo ASPS apresentado pelo município ao TCE indica que houve aplicação de 19,85% em saúde e no informado pelo município ao SIOPS foi de 16,66%.

#### 1.2.5.4 - FUNDEB

#### 1.2.5.4.1 - GASTOS COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Durante o exercício, o <u>município contribuiu</u> para a formação do FUNDEB com 20,00% das receitas discriminadas a seguir, representando o montante de R\$ 4.580.752,73 (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), conforme quadro:





Descrição	Valor (R\$)	Contribuição Compulsória (R\$)
FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.673.700,97	3.734.739,85
ICMS	4.217.488,88	843.497,60
ICMS-Desoneração – L.C. No 87/2016	6.758,64	1.351,68
IPI-Exportação	1.367,61	0,00
IPVA	618.637,65	0,00
ITR	5.818,47	1.163,60
Total	23.523.772,22	4.580.752,73

O <u>município recebeu</u>, no exercício, recursos do FUNDEB, no montante de R\$ 24.113.824,50 (vinte e quatro milhões, cento e treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), composto da seguinte forma:

Descrição	Valor (R\$)
(+) Transferências de Recursos do FUNDEB (A)	18.186.166,97
(+) Complementação da União ao FUNDEB	5.889.503,20
(+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	38.154,33
(=) Receitas Recebidas do FUNDEB	24.113.824,50
(-) Contribuição Compulsória (B)	4.580.752,73
(=) Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB (A-B)	13.605.414,24

Conforme evidenciado em demonstrativo abaixo, o <u>município aplicou</u>, no exercício, na remuneração dos profissionais do magistério, na educação básica, o montante de R\$ 16.426.956,61 (dezesseis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), representando **68,12**% dos recursos recebidos pelo FUNDEB, cumprindo o estabelecido no art. 60, § 5º do ADCT e no art. 22º, da Lei Federal nº 11.494/07. No Demonstrativo MDE apresentado ao TCE consta 71,27%.

(A) Recursos FUNDEB	(B) Gastos com Magistério	% (B/A)
24.113.824,50	16.426.956,61	68,12

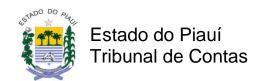
#### 1.2.5.4.2 - INDICADORES E LIMITES DO FUNDEB

<u>Foram executadas</u>, no exercício, despesas relacionadas ao FUNDEB, no montante de R\$ 25.968.029,68 (vinte e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), detalhadas da seguinte forma:

Descrição	
Despesas com remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo	18.451.972,52
exercício.	
Despesas com a educação básica não relacionadas no item anterior (FUNDEB 40%)	7.516.057,16
(=) Total das Despesas do FUNDEB (C)	25.968.029,68

Para detalhamento do quadro acima, acessar Peça 13.

Para fins de apuração do limite mínimo de 60% destinado ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, e comparação com o limite máximo de 40% destinado ao pagamento de outras





despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica, segue detalhamento das deduções para cálculo dos referidos limites e seus respectivos indicadores percentuais, além dos recursos não aplicados no exercício a serem executados nos termos do art. 21, § 2º, da Lei 11.494, de 20/06/2007:

Indicadores do FUNDEB	Valor (R\$)
(-) Restos a Pagar Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB	3.292.102,40
(-) Despesas Custeadas com Superávit Financeiro do Exercício Anterior do FUNDEB	0,00
(=) Total das Deduções para Fins de Limites do FUNDEB (D)	3.292.102,40
Total das Despesas do FUNDEB para Fins de Limite (C – D)	22.675.927,28
Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério	68,12
Máximo de 40% em despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério	25,91
Máximo de 5% não aplicado no exercício (art. 21, § 20, da Lei 11.494, de 20/06/2007)	5,96

Para detalhamento do quadro acima, acessar Peça 13.

O indicador "Máximo de 5% não aplicado no exercício", apurado conforme o quadro acima, apresenta valor acima de 5%, indicando que o ente **descumpriu** o disposto no art. 21 da Lei 11.494, de 20/06/2007.

#### 1.2.5.4.3 - FLUXO FINANCEIRO DO FUNDEB

A seguir é apresentada a movimentação financeira dos recursos vinculados ao FUNDEB, indicando o saldo financeiro advindo do exercício anterior, os ingressos e dispêndios realizados no exercício, e por fim, o saldo financeiro disponível.

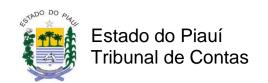
Descrição	Valor (R\$)
Saldo Financeiro em 31 de Dezembro de 2016	1.000.099,94
(+) Ingresso de Recursos Até o Bimestre	24.075.670,17
(-) Pagamentos Efetuados Até o Bimestre	25.326.597,63
(-) Orçamento do Exercício	22.675.927,28
(-) Restos a Pagar	2.650.670,35
(+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos Até o Bimestre	38.154,33
(=) Disponibilidade Financeira Até o Bimestre	(212.673,19)
(+/-) Ajustes	2.349.030,44
(+/-) Retenções	2.349.030,44
(+/-) Conciliações Bancárias	0,00
(=) Saldo Financeiro Conciliado	2.136.357,25

Para detalhamento do quadro acima, acessar Peça \_\_\_\_

218800000	00	VALORES RESTITUÍVEIS	- (3.674.015,33	870.913,02	1.386.866,18	(4.189.968,49)
218800000	02	VALORES RESTITUÍVEIS	- 528,9	7 336.660,50	349.386,20	(12.196,73)
218800000	03	VALORES RESTITUÍVEIS	- (1.064.427,55	77.106,87	206.801,95	(1.194.122,63)
218800000	04	VALORES RESTITUÍVEIS	- (52.397,74	) 14.408,10	27.579,23	(65.568,87)
218800000	05	VALORES RESTITUÍVEIS	- (1.966.751,30	273.453,60	655.732,74	(2.349.030,44)
218800000	06	VALORES RESTITUÍVEIS	- (1.011,18	) 0,00	0,00	(1.011,18)
218800000	07	VALORES RESTITUÍVEIS	- (78.746,82	) 41.409,66	67.946,43	(105.283,59)
218800000	11	VALORES RESTITUÍVEIS	- (511.209,71	) 127.874,29	79.419,63	(462.755,05)

Fonte: Recorte Balancete Analítico dezembro/2017.

O saldo financeiro registrado no Extrato Bancário da Conta 21.956-8 (Agencia 2048-6 Banco do Brasil) está em conformidade com o Balancete Analítico: R\$ 2.231,90, porém, divergente do acima apurado. Pede-se esclarecimento ao gestor.





#### 1.2.5.5 - DESPESA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

O montante das despesas de pessoal do Poder Executivo, no exercício, foi R\$ 41.346.927,88 (quarenta e um milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), a seguir discriminado:

Especificação	Valor (R\$)
Aposentadorias e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Contratação por Tempo Determinado	4.107.711,18
Salário Família	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas	32.915.520,96
Obrigações Patronais	4.323.695,74
Outras Despesas Variáveis	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	0,00
Inclusão da despesa de competência do exercício não empenhada	0,00
a Classificar	0,00
Exclusão da despesa de exercícios anteriores empenhadas neste exercício	0,00
Total	41.346.927,88

Obs.: Informações consolidadas. (Prefeitura, FUNDEB e Fundos Municipais)

Fonte: Anexo 11 e Anexo 02 do Balanço Geral (Natureza da Despesa por Órgão).

O quadro seguinte demonstra a representação da despesa de pessoal do Poder Executivo, no exercício, em relação à receita corrente líquida do município no mesmo período:

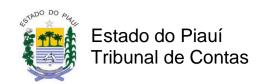
(A) Receita Corrente Líquida (R\$)	(B) Despesas de Pessoal (R\$)	% (B/A)	Limite Legal (%)	Limite Prudencial (%)
62.012.359,99	41.346.927,88	66,68	54,00	51,30

Ressalte-se que o Poder Executivo **descumpriu** o limite legal normatizado pelo art. 20, III, b, da LC 101/2000 - LRF. Em 2016 o município já havia descumprido o limite legal pois gastou 67,44% da Receita Corrente Líquida.

No corrente exercício foram emitidos ofícios de alerta com relação a despesas com pessoal para o município de Esperantina:

- a) Ofício Circular número 2.958/17-GP (1º alerta) donde foi apurado o índice de 64,89%, **ultrapassando** o *limite legal* e;
- b) Ofício Circular número 941/18-GP (2º alerta) donde foi apurado 68,68% ultrapassando o *limite legal*. Ver peça 17.

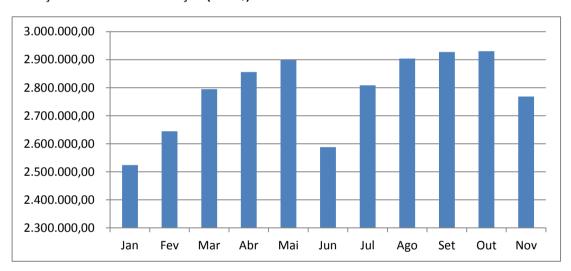
No decorrer do exercício de 2017 a folha de pagamento de ativos e inativos comportou-se da forma apresentada na tabela abaixo demonstrada, nela observa-se que de janeiro a maio ocorreu aumento de remuneração, no mês de junho houve um discreto recuo, porém no meses subsequentes continuou a curva ascendente de aumento remuneratório. Esse incremento salarial foi impulsionado/acompanhado do quantitativo de servidores.





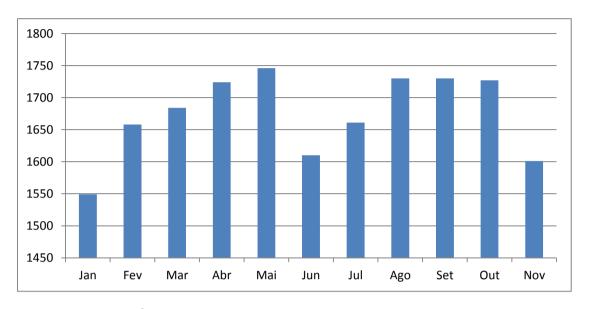
Mês	VENC.	GRAT.	O.VANT.	IRRF	INSS/RPPS	CONSIG.	O.DESC.	REM.TOT.	REM.LIQ.	Qtde.
1	2.524.320,99	508.906,67	265.692,36	64.238,70	249.424,81	-	320.377,68	3.298.920,02	2.664.878,83	1.549
2	2.644.526,27	519.702,45	266.859,10	66.471,52	259.059,27	-	326.162,29	3.431.087,82	2.779.394,74	1.658
3	2.794.987,56	573.037,97	346.693,59	82.596,33	281.359,50		341.381,38	3.714.719,12	3.009.381,91	1.684
4	2.855.867,21	580.047,76	297.494,53	84.906,16	288.066,22	-	335.401,18	3.733.409,50	3.025.035,94	1.724
5	2.898.590,17	575.216,92	325.838,41	86.293,50	291.309,77	-	349.498,62	3.799.645,50	3.072.543,61	1.746
6	2.588.027,29	585.844,85	345.384,68	86.463,98	284.524,08	-	323.853,14	3.519.256,82	2.824.415,62	1.610
7	2.808.324,27	570.204,81	304.528,06	81.620,57	276.115,77	-	357.673,31	3.683.057,14	2.967.647,49	1.661
8	2.903.715,33	579.321,42	306.326,26	83.315,16	283.729,14	-	366.497,31	3.789.363,01	3.055.821,40	1.730
9	2.927.199,16	579.760,75	297.109,31	82.529,00	284.586,25	-	359.815,89	3.804.069,22	3.077.138,08	1.730
10	2.930.006,81	588.174,25	395.582,77	82.782,47	280.096,51	-	411.187,25	3.913.763,83	3.139.697,60	1.727
11	2.768.642,81	590.525,98	265.657,48	79.605,08	266.941,16	-	373.123,28	3.624.826,27	2.905.156,75	1.601
12/13º.	5.973.102,06	569.846,70	160.988,34	157.095,57	524.510,37	-	1.849.847,93	6.703.937,10	4.172.483,23	-
Total Geral	36.617.309,93	6.820.590,53	3.578.154,89	1.037.918,04	3.569.722,85	-	5.714.819,26	47.016.055,35	36.693.595,20	-

## Evolução mensal – Remuneração (em R\$) – Ativo e Inativos





#### Evolução Mensal - Quantitativo de servidores (ativos e inativos)



#### 1.2.5.6 – REPASSE PARA CÂMARA MUNICIPAL

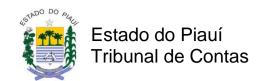
Constatou-se que o Poder Executivo repassou para a Câmara Municipal, no período analisado, o montante de R\$ 2.020.497,84 (dois milhões, vinte mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde a **7,25%** da receita efetiva do município no exercício anterior, que foi de R\$ 27.877.274,60 (vinte e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Portanto, o prefeito municipal **descumpriu** o que estabelece o art. 29-A da Constituição Federal, que fixa o limite de até 7,00% ferindo, consequentemente, o disposto no § 2º, I, do mesmo artigo.

## 1.2.5.7 - IEGM - ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

O IEGM consiste em um índice, de aferição contínua, que proporciona a avaliação da gestão governamental através de sete indicadores setoriais nas áreas de: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Proteção dos Cidadãos e Governança de Tecnologia da Informação.

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM é utilizado para aferir a qualidade dos gastos públicos no âmbito municipal através da avaliação das políticas e atividades implementadas pelos gestores dos municípios. Por meio deste indicador é possível promover análises das contas públicas com foco no planejamento das ações relacionadas às necessidades da sociedade.

Através das análises periódicas destes sete índices temáticos é possível avaliar se os objetivos estratégicos dos municípios foram alcançados de forma efetiva e, com isto,





oferecer elementos relevantes para contribuir e subsidiar a ação fiscalizatória exercida pelo Controle Externo e pela própria sociedade, além de auxiliar o gestor na consolidação do planejamento, reavaliação de prioridades e correção do direcionamento da agenda pública.

Os dados são obtidos mediante auto avaliação dos municípios, por meio do preenchimento pelos jurisdicionados de questionário disponibilizado eletronicamente para os entes envolvidos. Em seguida é designada equipe de fiscalização para validar as respostas, através de inspeções *in loco*.

Após apuração das notas alcançadas nos sete índices temáticos e aplicação da métrica de ponderação, metodologia de cálculo adotada nacionalmente, o Município é alocado em uma das cinco faixas de resultado, conforme a seguir:

Notas	Faixa de Resultado*	Critérios
Α	Altamente Efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e ao menos
_ ^		5 (cinco) índices componentes com nota A.
B+	Muito Efetiva	IEGM entre 75% e 89,99% da nota máxima.
В	Efetiva	IEGM entre 60% e 74,99% da nota máxima.
C+	Em fase de Adequação	IEGM entre 50% e 59,99% da nota máxima.
С	Baixo Nível de Adequação	IEGM menor ou igual a 49,99%.

\* Efetividade geral na gestão municipal.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em observância ao Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 001/2016 celebrado entre esta Corte e o Instituto Rui Barbosa, aplicou o questionário nos municípios (as respostas referem-se ao exercício de 2017).

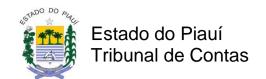
Foram realizadas inspeções *in loco* para validação em 131 dos 220 municípios que responderam o questionário. Foram validadas 10 questões da dimensão Saúde e 12 questões da dimensão Educação, conforme orientação da Rede Nacional de Indicadores (Indicon).

A tabela a seguir apresenta os resultados obtidos pelo Município de Esperantina nos sete indicadores setoriais e no IEGM Geral em comparação com a média geral dos municípios para cada índice.

Ressalta-se que as respostas ao questionário fornecidas por este Município **foram** validadas pela equipe de fiscalização.

Indicador	Nota do Município	Média dos Municípios
IEGM-Geral	C+	С
i-Amb	C+	С
i-Cidade	В	С
i-Educ	В	C+
i-Fiscal	C+	C+
i-Gov TI	С	С
i-Planejamento	С	С
i-Saúde	В	В

A partir da tabela acima verifica-se que cabe destaque para o desempenho dos indicadores *i-Cidade, i-Amb* e *i-Educ*, que apresentam notas acima da média geral.





Destaca-se, ainda, que os indicadores i-Amb, i-Fiscal, i-Gov TI e i-Planejamento demonstram necessidade de melhoria na gestão dos respectivos setores representados, tendo em vista que as notas obtidas nestes índices estão na Faixa de Resultado "Em Fase de Adequação (C+)" e/ou "Baixo Nível de Adequação (C)".

## 1.2.5.8 - IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações.

Ele é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no **Censo Escolar**, e das médias de desempenho nas avaliações do Inep, a **Prova Brasil**, para os municípios.

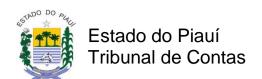
O Ideb agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do Inep a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O índice varia de zero a 10 e a combinação entre fluxo e aprendizagem tem o mérito de equilibrar as duas dimensões: se um sistema de ensino retiver seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no Saeb ou Prova Brasil, o fator fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema.

O Ideb também é importante por ser condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade do **Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)** para a educação básica, que tem estabelecido, como **meta, que em 2022 o Ideb do Brasil seja 6,0** - média que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável a dos países desenvolvidos.

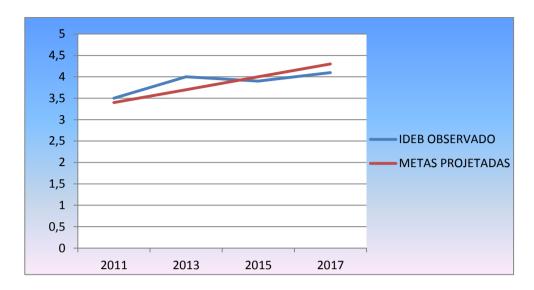
O IDEB do município de Esperantina apresenta a seguinte evolução:

## a) Ano Iniciais (4ª série/5º ano)

Exercício	IDEB observado	Metas projetadas	Variação
2011	3,5	3,4	+0,1
2013	4,0	3,7	+0,3
2015	3,9	4,0	-0,1
2017	4,1	4,3	-0,2



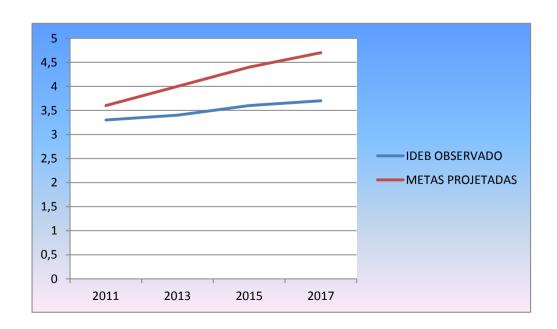


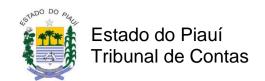


Conforme se pode observar pelo infográfico e tabela acima, entre 2011 e 2014 o município superou de forma discreta a meta projetada. A partir de 2015 ocorreu um declínio do IDEB observado com relação à meta pretendida, situação que se acentuou em 2017.

## a) Anos Finais (8<sup>a</sup> série/ 9<sup>o</sup> ano)

Exercício	IDEB observado	Metas projetadas	Variação
2011	3,3	3,6	-0,3
2013	3,4	4,0	-0,6
2015	3,6	4,4	-0,8
2017	3,7	4,7	-1,0







Conforme se pode observar no infográfico e tabela supra, o município nos quatro últimos biênios não alcançou as metas projetadas, sendo que nos três últimos biênios ocorreu um distanciamento contínuo e acentuado do IDEB observado com relação à meta predefinida.

## 1.2.6 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO

As demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei  $n^2$  4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN 437/2012 e Portaria Conjunta STN/SOF  $n^2$  02/2012 e estão apresentadas em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

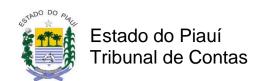
## 1.2.6.1 – CONSOLIDAÇÃO DOS BALANÇOS

Através da análise das peças que compõem o balanço geral do município, **foi constatada** a devida consolidação dos valores referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial de todas as entidades compreendidas no orçamento municipal para o exercício em referência.

## 1.2.6.1.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA								
Títulos	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	Saldo c = (b-a)				
RECEITAS CORRENTES	75.836.323,80	78.920.423,80	66.851.004,10	(12.069.419,70)				
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.221.142,40	2.458.142,40	2.307.348,85	(150.793,55)				
Impostos	1.990.310,40	2.060.310,40	1.932.611,03	(127.699,37)				
Taxas	230.832,00	397.832,00	374.737,82	(23.094,18)				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.508.500,00	6.047.500,00	5.821.512,86	(225.987,14)				
Contribuições Sociais	4.458.500,00	4.997.500,00	4.838.231,96	(159.268,04)				
Contribuição de Iluminação Pública	1.050.000,00	1.050.000,00	983.280,90	(66.719,10)				
RECEITA PATRIMONIAL	1.321.951,20	2.307.951,20	1.750.645,59	(557.305,61)				
Receitas Imobiliárias	47.822,40	47.822,40	0,00	(47.822,40)				
Receita de Valores Mobiliários	1.240.303,20	2.226.303,20	1.750.645,59	(475.657,61)				
Receita de Concessões e Permissões	29.160,00	29.160,00	0,00	(29.160,00)				
Outras Receitas Patrimoniais	4.665,60	4.665,60	0,00	(4.665,60)				
RECEITAS DE SERVIÇOS	81.492,80	81.492,80	0,00	(81.492,80)				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.494.938,20	66.387.008,20	55.535.264,36	(10.851.743,84)				
Transferências Intergovernamentais	61.330.265,48	61.347.335,48	55.125.977,34	(6.221.358,14)				
Transferências de Instituições Privadas	32.400,00	32.400,00	0,00	(32.400,00)				
Transferências de Convênios	5.132.272,72	5.007.272,72	409.287,02	(4.597.985,70)				

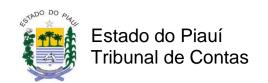




BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA								
Títulos	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	Saldo c = (b-a)				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	208.299,20	1.638.329,20	1.436.232,44	(202.096,76)				
Multas e Juros de Mora	12.497,60	12.497,60	412,15	(12.085,45)				
Indenizações e Restituições	53.332,80	1.483.332,80	1.430.189,54	(53.143,26)				
Receita da Dívida Ativa	19.828,80	19.828,80	0,00	(19.828,80)				
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	6.000,00	6.000,00	0,00	(6.000,00)				
Receitas Correntes Diversas	116.640,00	116.670,00	5.630,75	(111.039,25)				
RECEITAS DE CAPITAL	10.455.958,00	7.371.858,00	1.175.413,95	(6.196.444,05)				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	466.560,00	466.560,00	0,00	(466.560,00)				
Operações de Crédito Internas	408.240,00	408.240,00	0,00	(408.240,00)				
Operações de Crédito Externas	58.320,00	58.320,00	0,00	(58.320,00)				
ALIENAÇÃO DE BENS	64.152,00	64.152,00	0,00	(64.152,00)				
Alienação de Bens Móveis	58.320,00	58.320,00	0,00	(58.320,00)				
Alienação de Bens Imóveis	5.832,00	5.832,00	0,00	(5.832,00)				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	5.832,00	5.832,00	0,00	(5.832,00)				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.915.994,80	6.831.894,80	1.175.413,95	(5.656.480,85)				
Transferências de Convênios	9.915.994,80	6.831.894,80	1.175.413,95	(5.656.480,85)				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.419,20	3.419,20	0,00	(3.419,20)				
Reservas de Capital Diversas	3.419,20	3.419,20	0,00	(3.419,20)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	86.292.281,80	86.292.281,80	68.026.418,05	(18.265.863,75)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	86.292.281,80	86.292.281,80	68.026.418,05	(18.265.863,75)				
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	3.707.959,82	0,00				
TOTAL (V) = (III)	86.292.281,80	86.292.281,80	71.734.377,87	0,00				

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
Títulos	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e-f)			
DESPESAS CORRENTES	74.718.484,80	80.472.939,30	68.636.473,35	66.493.441,85	60.980.006,43	11.836.465,95			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.363.301,00	59.149.006,99	52.446.960,75	52.139.621,19	47.354.615,43	6.702.046,24			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.966,00	18.886,00	0,00	0,00	0,00	18.886,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.335.217,80	21.305.046,31	16.189.512,60	14.353.820,66	13.625.391,00	5.115.533,71			
DESPESAS DE CAPITAL	10.133.477,00	5.815.022,50	3.097.904,52	2.935.917,53	2.884.713,88	2.717.117,98			
INVESTIMENTOS	9.404.165,00	4.755.342,50	2.190.990,31	2.029.003,32	2.010.672,81	2.564.352,19			
INVERSÕES FINANCEIRAS	14.040,00	14.040,00	0,00	0,00	0,00	14.040,00			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	715.272,00	1.045.640,00	906.914,21	906.914,21	874.041,07	138.725,79			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.436.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	86.287.961,80	86.287.961,80	71.734.377,87	69.429.359,38	63.864.720,31	14.553.583,93			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	4.320,00	4.320,00	0,00	0,00	0,00	4.320,00			
Amortização da Dívida Interna	4.320,00	4.320,00	0,00	0,00	0,00	4.320,00			
Outras Dívidas	4.320,00	4.320,00	0,00	0,00	0,00	4.320,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	86.292.281,80	86.292.281,80	71.734.377,87	69.429.359,38	63.864.720,31	14.557.903,93			
TOTAL(X) = (VIII + IX)	86.292.281,80	86.292.281,80	71.734.377,87	69.429.359,38	63.864.720,31	14.557.903,93			

Fonte: Anexo 12 do Balanço Geral.





## 1.2.6.1.2 - DO BALANÇO FINANCEIRO

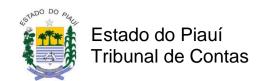
O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

BALANÇO FINANCEIRO								
INGR	ESSOS		DISPÊNDIOS					
Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$	Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	68.026.418,05	66.890.028,83	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	71.734.377,87	67.620.080,46			
Ordinária	30.685.945,16	30.030.728,97	Ordinária	26.612.155,21	17.699.255,40			
Vinculada	41.921.225,62	41.617.181,98		45.122.222,66	49.920.825,06			
Recursos Vinculados à Educação	26.700.342,78	27.717.500,02	Recursos Vinculados à Educação	28.080.240,28	28.197.679,59			
Recursos Vinculados à Saúde	7.670.524,13	8.605.371,19	Recursos Vinculados à Saúde	8.141.412,86	11.678.211,75			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	6.439.588,50	4.507.046,95	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	5.337.834,68	3.853.890,53			
Outras Destinações de Recursos	1.110.770,21	787.263,82	Outras Destinações de Recursos	3.562.734,84	6.191.043,19			
(-) Deduções da Receita	4.580.752,73	4.757.882,12						
Ordinária	4.580.752,73	4.757.882,12						
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	12.548.628,03	9.633.973,46	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	12.548.628,03	9.633.973,46			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.548.628,03	9.633.973,46	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.548.628,03	9.633.973,46			
RECEBIMENTOS EXTRA- ORÇAMENTÁRIOS (III)	17.777.770,57	14.585.199,88	PAGAMENTOS EXTRA- ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	14.738.170,05	12.329.704,44			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.564.639,07	4.146.992,66	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4.150.111,48	2.924.080,38			
Inscrição de Restos a Pagar Não-Processados	2.305.018,49	2.542.474,30	Pagamentos de restos a Pagar Não-Processados	1.758.784,76	1.851.080,93			
Depósitos Restituíveis e valores Vinculados	9.908.113,01	7.895.732,92	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.829.273,81	7.554.543,13			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	17.935.136,00	16.409.692,19	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	17.266.776,70	17.935.136,00			
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.935.136,00	16.409.692,19	Caixa e Equivalentes de Caixa	17.266.776,70	17.935.136,00			
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	116.287.952,65	107.518.894,36	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	116.287.952,65	107.518.894,36			

Fonte: Anexo 13 do Balanço Geral.

Obs: **Outras Destinações de Recursos** refere-se a Recursos Próprios de Fundos Especiais adicionado a Transferências e Convênios Federais e a Outras Fontes de Recursos.

Depósitos Restituíveis e valores vinculados refere-se a Consignações e Créditos a Receber.



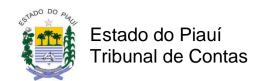


# 1.2.6.1.3 – DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

				BALANCO P	ATRIMONIAL				
Títulos		Exercício Atual R\$		Exercício Anterior	Títulos		Exercício Atual R\$		Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		24.742.453,	14	25.101.754,85	PASSIVO CIRCULANTE		9.789.109,	33	7.064.238,32
Caixa e Equivalentes de C	aixa	17.266.776,	70	17.935.136,00	Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assisten a pagar a Curto Prazo		4.787.386,	94	4.031.826,59
Créditos a Curto Prazo		72.603,	23	72.603,23	Empréstimos e Financime Curto Prazo		32.873,	14	13.131,40
Créditos Tributários a Rec	eber	0,	00	0,00	Fornecedores e Contas a a Curto Prazo	•	756.030,	28	125.856,64
Clientes		0,	00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		21.934,	05	26.143,59
Dívida Ativa Tributária		72.603,	23	72.603,23	Demais Obrigações a Cur Prazo	to	4.190.884,	92	2.867.280,10
Demais Créditos e Valores Curto Prazo		7.403.073,	21	7.347.966,24					
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	)		00	(253.950,62)					
ATIVO NÃO-CIRCULANT	E			17.151.566,43	PASSIVO NÃO-CIRCULA	NTE	0,	00	0,00
Imobilizado				17.151.566,43					
Bens Móveis		5.999.774,		5.651.589,16					
Bens Imóveis		13.206.989,	02	11.499.977,27	PATRIMÔNIO LIQUIDO		34.160.107,	01	35.189.082,96
(-) Depreciação/Amortização/ stão Acumulada de Bens Imóveis	Exau	0,	00	0,00	Patrimônio Social/Capital S	Social	29.929.665,	42	29.929.665,42
Marcas, Direitos e Patente Industriais	s	0,	00	0,00	Resultados Acumulados	1	5.259.417,5	54	971.855,15
(-) Amortização Acumulada Marcas, direitos e Patentes Industriais		,	00	5,55	Resultado do Exercício		1.028.975,	95	4.287.562,39
TOTAL				42.253.321,28			43.949.216,	34	42.253.321,28
			pat		esentados pelo seus valore				
ATIVO FINANCEIRO		1.319.321,37			PASSIVO FINANCEIRO	13	3.935.221,93		10.650.985,79
ATIVO PERMANENTE	22	2.629.894,97		20.510.276,23	PERMANENTE		0,00		0,00
SALDO PATRIMONIAL		0,00					0.013.994,41		31.602.335,49
No quadro referente às coi indiretamente, vir a afetar	No quadro referente às compensações são incluídos os atos potenciais do ativo e do passivo que possam, imediata ou indiretamente, vir a afetar o patrimônio:								
Compensações		0,00		0,00	Compensações	2	2.100.380,10		1.193.465,89
Saldo dos Atos Potenciais do ativo		0,00		0,00	Saldo dos Atos Potenciais do Passivo	2	2.100.380,10		1.193.465,89
Execução dos Atos Potenciais Ativos		0,00		0,00	Execução dos Atos Potenciais Passivos	2	2.100.380,10		1.193.465,89
Direitos Contratuais a Executar		0,00		0,00	Obrigações Contratuais em Execução		2.100.380,10		1.193.465,89
TOTAL	43	3.949.216,34		42.253.321,28	TOTAL	46	6.049.596,44		43.446.787,17

Fonte: Anexo 14 do Balanço Geral.





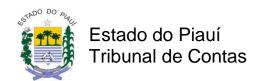
# 1.2.6.1.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				
Títulos	Valores			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	82.921.240,07			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.307.348,85			
Impostos	1.932.611,03			
Taxas	374.737,82			
CONTRIBUIÇÕES	5.821.512,86			
Contribuição de Iluminação Pública	983.280,90			
Contribuições Sociais	4.838.231,96			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.751.057,74			
Juros e Encargos de Mora	412,15			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.750.645,59			
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	69.259.306,34			
Transferências Intragovernamentais	12.548.628,03			
Transferências Intergovernamentais	56.710.678,31			
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	3.782.014,28			
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	253.950,62			
Diversas Variações patrimonais Aumentativas	3.528.063,66			
VARIAÇÕES PATRIMONAIS DIMINUTIVAS	83.950.216,02			
PESSOAL E ENCARGOS	46.095.548,85			
Remuneração a Pessoal	41.090.530,00			
Encargos Patronais	4.629.814,44			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	375.204,41			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6.093.563,30			
Aposentadorias e Reformas	5.306.306,57			
Pensões	227.288,12			
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	559.968,61			
USO DE BENS, SERVIÇOES E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	15.422.326,80			
Uso de material de consumo	4.630.137,69			
Serviços	10.792.189,11			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	145.874,03			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	100,53			
Juros e Encargos de Mora	7.113,38			
Variações Monetárias e Cambiais	3.613,04			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	135.047,08			
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕESS CONCEDIDAS	12.548.628,03			
Transferências Intragovernamentais	12.548.628,03			
TRIBUTÁRIAS	424.721,25			
Contribuições	424.721,25			
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONAIS DIMINUTIVAS	3.219.553,76			
Incentivos	1.350,00			
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.218.203,76			
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(1.028.975,95)			

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS				
Títulos	Valores			
Incorporação de Ativos	2.055.196,77			
Desincorporação de Passivos	906.914,21			

Fonte: Anexo 15 do Balanço Geral.





Observa-se que o município desembolsou R\$ 10.726,42 em encargos financeiros (Juros e Encargos de Mora / Variações Monetárias e Cambiais) derivados de pagamento extemporâneos. Considerando a dificuldade na obtenção de recursos, toda medida que vise erradicar situações que gerem custos adicionais ao erário devem ser implementados, no caso em apreço, com controle financeiro e de vencimentos.

399600000	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	24.281,69	8.210,88	0,00	32.492,57
399600000	07	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	10.857,57	0,00	0,00	10.857,57
399600000	11	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	13.424,12	8.210,88	0,00	21.635,00
399610000	(21)00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	P -	24.281,69	8.210,88	0,00	32.492,57 D
399610000	(21)07	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	Р-	10.857,57	0,00	0,00	10.857,57 D
399610000	(21)11	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	Р-	13.424,12	8.210,88	0,00	21.635,00 D
399910200	(21)00	HONRA DE AVAIS	Р-	752.086,31	2.503.709,75	70.084,87	3.185.711,19 D
399910200	(21)03	HONRA DE AVAIS	P -	60.638,00	394.829,27	50.256,56	405.210,71 D
399910200	(21)04	HONRA DE AVAIS	P -	3.928,05	49.088,73	75,60	52.941,18 D
399910200	(21)05	HONRA DE AVAIS	Р-	0,00	1.093.314,61	0,00	1.093.314,61 D
399910200	(21)11	HONRA DE AVAIS	P -	687.520,26	966.477,14	19.752,71	1.634.244,69 D

Na conta contábil "Honra e Avais" são alocadas contabilmente despesas nas quais a administração é compelida a realizar em decorrência do cumprimento de honra de aval, garantias, seguros, fianças e similares concedidos. Esta despesa teve uma grande representatividade nas Variações Patrimoniais Diminutivas, cujo montante foi de R\$ 3.185.711,19 neste exercício de 2017. Pede-se esclarecimento sobre a composição e origem deste dispêndio.

## 1.2.6.1.5 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

A Dívida Fundada Interna demonstra a movimentação dos compromissos assumidos pelo Poder Público Municipal que repercutirão no Patrimônio Público, por mais de um exercício financeiro, incluindo as operações de crédito a longo prazo e os débitos consolidados.

CREDORES	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO D	OO EXERCÍCIO	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
		Emissão	Resgate	Qtd	Valor	
Outros Títulos - Empréstimos Internos	0,00	99.038,49	99.038,49		0,00	
Outros Contratos - Empréstimos Internos	0,00	133.297,63	133.297,63		0,00	
Outros Encargos Sociais	0,00	216.215,84	216.215,84		0,00	
Contribuições Previdenciárias - Débito Parcelado	0,00	438.734,98	438.734,98		0,00	
Contribuições Sociais - Débitos Parcelados	0,00	19.627,27	19.627,27		0,00	
TOTAL	0,00	906.914,21	906.914,21		0,00	

Fonte: Anexo 16 do Balanço Geral.



# 1.2.6.1.6 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

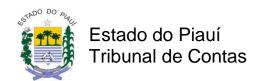
A movimentação ocorrida na Dívida Flutuante, ou Administrativa, do município, no exercício em questão, é demonstrada através deste anexo contábil:

	Saldo do	Movimento no	Saldo para o	
Títulos	Exercício Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	Baixa (R\$)	Exercício Seguinte (R\$)
Restos a Pagar	7.784.125,69	7.869.657,56	5.908.896,24	9.744.887,01
Serviços de Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	2.866.860,10	9.036.373,25	7.712.898,43	4.190.334,92
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (Diversos)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	10.650.985,79	16.906.030,81	13.621.794,67	13.935.221,93

PR						1 de
	T	MOVIM	ENTO DO PERIO	00		
TITULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO BAIXA		TRANSF .RP N	AO PROC. LIQ	SALDO P/ O PERIOD
				INSCR	BAIXA	SEGUIN
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2015	37.254,16	0,00	10.500,00	0,00	0,00	26.754
EXERCÍCIO 2016	4.146.992,66	0,00	4.139.611,48	0,00	0,00	7.381
EXERCÍCIO 2017	0,00	5.564.639,07	0,00	0,00	0,00	5,564,639
Sub-total Sub-total	4.184.246,82	5.564.639,07	4.150.111,48	0,00	0,00	5.598.77
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2013	197.365,02	0,00	0.00	0.00	0.00	197.36
EXERCÍCIO 2014	344.252.71	0.00	0.00	0,00	0.00	344.25
EXERCÍCIO 2015	515.786,84	0.00	0.00	0,00	0.00	515.78
EXERCÍCIO 2016	2.542.474.30	0.00	1.758.784.76	0,00	0.00	783.68
EXERCÍCIO 2017	0,00	2.305.018,49	0,00	0,00	0,00	2,305.01
Sup-total	3.599.878,87	2.305.018,49	1.758.784,76	0,00	0,00	4.146.11
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.993.950,90	3.026.683,98	2.329.817,17	0,00	0,00	3.690.81
INSS	28.975,05	681.414,53	708.913,71	0,00	0,00	1.47
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	480.669,58	1.153.756,80	707.182,53	0,00	0,00	927.24
ISS	7.062,46	22.380,51	22.167,08	0,00	0,00	7.27
PENSAO ALIMENTICIA	-7.333,71	200.392,28	202.776,49	0,00	0,00	-9.71
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.409,86	158.293,27	148.784,91	0,00	0,00	10.91
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-400.768,79	3.559.733,13	3.327.813,37	0,00	0,00	-168.84
OUTROS CONSIGNATARIOS	-487.423,95	232.552,87	265.344,32	0,00	0,00	-520.21
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	250.318,70	1.165,88	98,85	0,00	0,00	251.38
Sub-total	2.866.860,10	9.036,373,25	7.712.898,43	0,00	0,00	4.190.33
TOTAL	10.650.985,79	16.906.030.81	13.621,794,67	0.00	0.00	13.935.22

Fonte: Anexo 17 do Balanço Geral.

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SAL	LDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
218810100	11	CONSIGNACOES		-	(260.891,01)	127.874,29	79.419,63	(212.436,35)
218810101	(20)00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENC	MENTOS E VANTAGENS P	F	(3.367.835,75)	151.457,83	474.439,79	(3.690.817,71) C
218810101	(20)02	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENC	MENTOS E VANTAGENS P	F	6.841,07	10.049,44	10.049,44	6.841,07 C
218810101	(20)03	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENC	MENTOS E VANTAGENS P	F	(470.434,31)	0,00	75.447,68	(545.881,99) C
218810101	(20)04	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENC	MENTOS E VANTAGENS P	F	(30.133,33)	0,00	5.767,12	(35.900,45) C
218810101	(20)05	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENC	MENTOS E VANTAGENS P	F	(1.571.603,79)	141.408,39	356.748,97	(1.786.944,37) C
218810101	(20)11	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENC	MENTOS E VANTAGENS P	F	(1.302.505,39)	0,00	26.426,58	(1.328.931,97) C





				_					_
	(20)00	INSS	Р		7.269,94	181.960,65	190.706,46	(1.475,87)	
218810102	(20)02	INSS	Р		(6.331,67)	120.221,87	131.710,01	(17.819,81)	C
218810102	(20)03	INSS	Р		(9.103,14)	21.793,21	15.836,27	(3.146,20)	C
218810102	(20)04	INSS	Р		(8.294,34)	6.927,69	9.768,80	(11.135,45)	C
218810102	(20)05	INSS	P		7.562,91	12.249,00	11.240,93	8.570,98	C
218810102	(20)06	INSS	Р		(1.011,18)	0,00	0,00	(1.011,18)	C
218810102	(20)11	INSS	Р	F	24.447,36	20.768,88	22.150,45	23.065,79	C
218810104	(20)00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P	F	(772.499,27)	124.517,42	279.262,00	(927.243,85)	C
218810104	(20)02	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	Р	F	(193,86)	124.145,98	124.103,08	(150,96)	C
218810104	(20)03	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	Р	F	(519.629,33)	0,00	45.117,19	(564.746,52)	C
	(20)04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	Р	F	(6.073,44)	371,44	3.203,09	(8.905,09)	C
218810104	(20)05	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	Р	F	(113.856,32)	0,00	80.301,87	(194.158,19)	C
	(20)07	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	Р	F	(31.090,47)	0,00	26.536,77	(57.627,24)	
218810104	(20)11	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	Р	F	(101.655,85)	0,00	0,00	(101.655,85)	
	(20)00	ISS	Р	F	(7.062,46)	9.227,26	9.440,69	(7.275,89)	C
218810108	(20)02	ISS	P		213,43	8.207,54	8.420,97	0,00	
	(20)03	ISS	Р	F	(3.591,61)	360,74	360,74	(3.591,61)	
218810108	(20)04	ISS	P		0,00	658,98	658,98	0,00	
	(20)05	ISS	P		(4.967,80)	0,00	0,00	(4.967,80)	
218810108	(20)11	ISS	P		1.283,52	0,00	0,00	1.283,52	
	(20)00	PENSAO ALIMENTICIA	P		9.092,54	91.497,15	90.505,34	10.084,35	
218810110	(20)02	PENSAO ALIMENTICIA	P		0,00	74.035,67	74.035,67	0,00	
	(20)03	PENSAO ALIMENTICIA	Р		3.698,96	1.392,65	1.392,65	3.698,96	
218810110	(20)04	PENSAO ALIMENTICIA	P		346,39	1.200,10	853,41	693,08	
218810110	(20)05	PENSAO ALIMENTICIA	P		(1.083,85)	8.820,87	9.975,75	(2.238,73)	
218810110	(20)07	PENSAO ALIMENTICIA	P		366,43	732,86	732,86	366,43	
218810110	(20)11	PENSAO ALIMENTICIA	P		5.764,61	5.315,00	3.515,00	7.564,61	
218810113	(3) 00	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS			(2.874,77)	5.452,62	13.496,07	(10.918,22)	
218810113	(3) 03	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS			(752,45)	2.394,95	1.729,11	(86,61)	
218810113	(3) 04	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS			(107,46)	205,55	107,09	(9,00)	
218810113	(3) 05	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS			103,46	0.00	9.692,42	(9.588,96)	
218810113	(3) 07	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS			0,00	1.395,98	1.395,98	0,00	
218810113	(3) 11	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS			(2.118,32)	1.456,14	571,47	(1.233,65)	
218810115	(3) 00	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	F	187.716,17	306.800,09	325.667,23	168.849,03	
218810115	(3) 03	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P		(64.662,12)	51.165,32	66.918,31	(80.415,11)	
218810115	(3) 04	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P		(8.135,56)	5.044,34	7.220,74	(10.311,96)	
218810115	(3) 05	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P		(282.905,91)	110.975,34	187.772,80	(359.703,37)	
218810115	(3) 07	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P		(48.022,78)	39.280,82	39.280,82	(48.022,78)	
218810115	(3) 11	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P		591.442.54	100.334,27	24.474.56	667.302,25	
218810199	(3) 00	OUTROS CONSIGNATARIOS	P		522.496,97	0,00	2.281,57	520.215,40	
218810199	(3) 03	OUTROS CONSIGNATARIOS	P		46,45	0.00	0,00	46,45	
218810199	(3) 03	OUTROS CONSIGNATARIOS	P		0,00	0,00	0,00	0,00	
218810199	(3) 04	OUTROS CONSIGNATARIOS	P		0,00	0,00	0,00	0,00	
218810199	(3) 11	OUTROS CONSIGNATARIOS	P		522.450,52	0,00	2.281,57	520.168,95	
218819900	(3) 00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	P		(250.318,70)	0,00	1.067,03	(251.385,73)	
218819900	(3) 02	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	P		0,00	0,00	1.067,03	(1.067,03)	
218819900	(3) 02	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	P		0,00	0,00	0,00	0,00	
218819900	(3) 11	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		F	(250.318,70)	0,00	0,00	(250.318,70)	
	• •	applition DE7/2017	- "	•	(230.310,70)	0,00	3,00	(230.310,70)	_

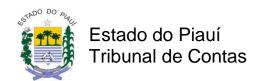
Fonte: Balancete analítico DEZ/2017.

O executivo de Esperantina retém em folha de pagamento em média R\$ 274.594,07 mensais (Ver item 1.2.5.5) a título de contribuições previdenciárias laborais (regime próprio e regime geral da previdência social). Estas contribuições devem ser recolhidas aos respectivos entes previdenciários no mês subsequente à retenção, porém, constata-se um estoque bastante elevado desse passivo, no montante de R\$ 3.692.293,58, equivalendo a 13 (Treze) meses de retenção. Pede-se esclarecimento ao gestor.

# 1.2.7 – AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO-PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O portal institucional de transparência do município foi avaliado por esta Corte de Contas segundo os critérios estabelecidos no anexo I da Instrução Normativa TCE nº 02/2016, e consta juntado a este processo à *Peça 18*.

O Check List é composto por 73 itens sujeitos a avaliação, agrupado por tópicos, conforme descrito na tabela abaixo com a respectiva verificação:





Categoria	Itens	Avaliados	Avaliados
Culogonia	avaliados	negativamente	positivamente
1-2 Geral	2	0	2
3 - Servidores	8	2	6
4 - Apresentação da dados da RECEITA dos últimos 6 meses	10	0	10
5 - Apresentação da dados da DESPESA dos últimos 6 meses	24	7	17
6 - Licitações, Contratos, Congêneres e Ajustes	4	1	3
7 – Divulgação de Informações sobre procedimentos licitatórios	6	0	6
8 - Disponibilização da legislação (Leis, Decretos, Resoluções, Regimentos, Planos,	4	2	2
9 – Apresentação de Relatórios Gestão ano anterior e LRF(RREO/RGF) dos últimos 6 meses	3	2	1
10 - Viabilidade de gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos aberto não	1	1	0
11 - Serv. Inf ao Cidadão (SIC) – Possiblidade de pedido de forma presencial	1	0	0
12 - Serv. Inf. ao Cidadão (SIC) – Indicação precisa de funcionamento do SIC	4	0	4
13 - Serv. Inf. ao Cidadão (e-SIC) – Possibilidade de pedido de forma eletrônica	1	0	1
14 - Serv. Inf. ao Cidadão (e-SIC) – Possibilidade de acompanhamento da solicitação	1	0	1
15 - Serv. Inf. ao Cidadão (e-SIC) – Acessibilidade	1	0	1
16 - Disponibilização de registro das competências e estrut. organizacional	1	0	1
17 - Disponibilização de endereços/telefones/horários de atendimento público	1	0	1
18 - Boas práticas de transparência	1	1	1
Totalização absoluta	73	16	57
Avaliação relativa	100%	21,92%	78,08

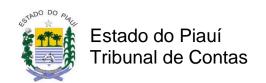
Fonte: <a href="http://www.esperantina.pi.gov.br/">http://www.esperantina.pi.gov.br/</a>

http://gestaofiscal.org/esperantina/transparenciacia.html

Diante do exposto, observa-se que houve majoritariamente avaliação positiva (78,08%) no tocante aos itens do portal da transparência analisados/investigados.

A Controladoria Geral da União - CGU avaliou o município o qual obteve a seguinte nota:

Avaliação	Nota
3 <sup>a</sup>	3,33



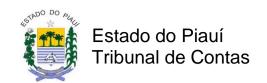


# 2 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

# 2.1 – RESUMO DOS LIMITES LEGAIS E DAS OCORRÊNCIAS

BASES PARA CÁLCULOS DOS LIMITES LEGAIS						
ESPECIFICAÇÃO	SIGLA	VALOR (R\$)				
Receita Efetiva do Exercício Anterior	(REEA)	27.877.274,60				
Receita Efetiva do Exercício	(REE)	28.613.921,27				
Receita Corrente Líquida	(RCL)	62.012.359,99				
Receita de Impostos e Transferências	(RIT)	27.143.038,31				
Recursos Recebidos pelo FUNDEB	(RRF)	24.113.824,50				
Repasse da Câmara (Valor informado pela Câmara)	(RC)	2.020.497,84				
Previsão da Receita	(PR)	86.292.281,80				

PODER EXECUTIVO								
	CONTAS DE GOVERNO							
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA							
1.2.1	Ausência de peças componentes da Prestação de Contas Mensal							
1.2.6.1.4	Análise da Demonstração das Variações Patrimoniais							
	<ul> <li>Expressivo dispêndio com encargos moratórios deco</li> </ul>	rrentes de pagament	os extemporâneos					
1.2.6.1.6	Análise da Demonstração da Dívida Flutuante							
	<ul> <li>Expressivo saldo de retenções previdenciárias labor</li> </ul>							
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA	LIMITE CONSTATADO	LIMITE LEGAL					
1.1.3	Abertura de créditos adicionais suplementares até o limite autorizado	24,18%	50,00%					
1.2.5.2	Gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino superior ao limite legal 30,88% 25,00%							
1.2.5.3	Gasto com ações e serviços de saúde superior ao limite 19,95% 15,00%							
1.2.5.4.1	Gasto com os profissionais do magistério/FUNDEB superior ao limite legal 68,12% 60,00%							
1.2.5.5	Despesas com pessoal do Poder Executivo superior ao limite legal 66,68% 54,00%							
1.2.5.6	Repasse da prefeitura para a Câmara Municipal superior ao limite autorizado	7,25%	7,00%					
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA							
1.1.3	Divergência de valores entre Sistema SAGRES e Publicação	dos Decretos nºs 75	e79					
1.2.5.2	Divergência entre o percentual de aplicação na educação apu							
1.2.5.3	Divergência entre o percentual de aplicação na saúde apurado e o demonstrado no SIOPS/Dem. ASPS							
1.2.5.4.2	Descumprimento do percentual máximo do FUNDEB não apli	cado no exercício.						
1.2.5.4.3	Divergência entre o saldo financeiro do FUNDEB apurado e o		cário/balancete.					
1.2.5.5	Constatação de excedente ao limite legal dos gastos com pes	soal no 1º e 2º seme	stres/2017 (Alerta)					
1.2.5.7	IEGM: Indicadores i-Amb, i-Fiscal, i-Gov TI e i-Planejamento i							
1.2.5.8	IDEB: A partir de 2015 ocorreu declínio acentuado da meta ol indicador não alcançado para os anos finais desde 2011.	oservada para os ano	s iniciais e					
1.2.7	Portal da Transparência: Avaliação de itens majoritariamente	POSITIVA						





#### 3 - CONCLUSÃO

Diante do trabalho aqui relatado, a *Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal* considera o presente processo em condições de ser submetido à apreciação superior e coloca-se à disposição do Sr. Relator Abelardo Pio Vilanova e Silva para os esclarecimentos que se fizerem necessários e, assim também, se a douta Câmara de Vereadores tiver conhecimento de fatos ou de documentos que alterem estas conclusões, poderá encaminhá-los a este Tribunal para que seja procedido o devido reexame.

É o Relatório.

Teresina (PI), 20 de Novembro de 2018.

(assinado digitalmente) Alberto Miranda de Araújo Auditor de Controle Externo

#### VISTO:

(assinado digitalmente)
Sandra Maria de Oliveira Saraiva
Chefe da DFAM - III Divisão Técnica

(assinado digitalmente) Elbert Silva Luz Alvarenga Diretor Substituto da DFAM